



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19, os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2021, composta pelos(as) membros(as): Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta), Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro Interno), Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Membro Interno), Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno) e Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membro Externo), todos designados pela Portaria N.º 58/2021/PROPESQ/UNIR; O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, que irá redigir a presente ata; Iniciados os trabalhos, os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2021 passaram a conferir os requerimentos (Anexo I-Edital N.º 06/2021) enviados pelos(as) docentes interessados(as) no recredenciamento; A Comissão constatou que não houve inscrições de docentes interessados(as) no credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR para ministrar a disciplina Educação Especial e Inclusiva; Os Professores Doutores: Aparecida Luzia Alzira Zuin, Antônio Carlos Maciel, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, Josemir Almeida Barros, Marilsa Miranda de Souza, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela de Fátima Cavalcante França, Samilo Takara e Wendell Fiori de Faria solicitaram recredenciamento como docentes permanentes ao PPGE/MEDUC/UNIR; A Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira solicitou recredenciamento como docente colaboradora junto ao PPGE/MEDUC/UNIR; A Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário solicitou recredenciamento como docente permanente junto ao PPGE/MEDUC/UNIR para ministrar as disciplinas optativas: Educação, Cultura e Linguagem e Docência no Ensino Superior; A Comissão ressalta que a Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário está credenciada no PPGE/MEDUC/UNIR como docente colaboradora; **Resultados:** 01) Homologação: Recredenciamento Professores(as) Permanentes Linha 1: Formação Docente: Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, Prof. Dr. Samilo Takara, Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria e Prof. Dr. Célio José Borges; Recredenciamento Professores(as) Permanentes Linha 2: Políticas e Gestão Educacional: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros e Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza; 02) Recredenciamento Docente Colaboradora Linha 2: Políticas e Gestão Educacional: Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira; Registra-se em ata que não há casos de descredenciamento de docentes vinculados ao PPGE/MEDUC/UNIR; **Encaminhamentos:** A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2021 faz os seguintes encaminhamentos: 01) O pedido de recredenciamento como docente permanente da Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário deverá ser encaminhado para análise e emissão de parecer por um relator pertencente ao colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR e o parecer emitido por esse relator deverá ser submetido para apreciação dos demais membros do referido colegiado na próxima reunião, em virtude da impossibilidade de ocorrer de forma automática o recredenciamento de professor da categoria: colaborador para a categoria: permanente; 02) Formalização de processo no SEI/PPGE pela Presidente da Comissão para a inserção do pedido de recredenciamento como docente permanente da Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário para envio a um relator vinculado ao colegiado do Programa para análise e emissão de parecer; 03) Abertura de um novo edital para credenciamento docente para a disciplina Educação Especial e Inclusiva e outras disciplinas pertencentes à estrutura curricular do PPGE/MEDUC/UNIR deverá ser submetido para apreciação dos membros na próxima reunião do Colegiado; Dando como encerrada a reunião às 11h12 e não havendo mais nada a tratar, eu,

José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos membros da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2021.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Coordenador(a)**, em 25/10/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790195** e o código CRC **6CDE4FCB**.